



Federação Universitária PAULISTA de Esportes

REGULAMENTO da TAÇA PAULO ROBERTO TRIVELLI 2015 – SELETIVA FASE ESTADUAL

TÍTULO I – DAS FINALIDADES

Artigo 1º - A TAÇA PAULO ROBERTO TRIVELLI 2015 é promovida, organizada e dirigida pela FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE, com o intuito de desenvolver as atividades no meio esportivo universitário.

Parágrafo Primeiro – A Taça Paulo Roberto Trivelli 2015 será organizada em divisão única, sem realização de conferências regionais.

Artigo 2º - Todas as entidades filiadas e participantes da TAÇA PAULO ROBERTO TRIVELLI 2015 estarão automaticamente disputando o TROFÉU EFICIÊNCIA dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS do ESTADO de SÃO PAULO 2015 – JUESP 2015, que será a soma dos pontos do torneio das MODALIDADES COLETIVAS e as MODALIDADES INDIVIDUAIS.

Parágrafo Único – O CAMPEÃO da TAÇA PAULO ROBERTO TRIVELLI 2015 no FEMININO representará o estado de São Paulo e a FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE na COPA BRASIL UNIVERSITÁRIA de FUTEBOL FEMININO que será realizada na cidade de Maceió, Alagoas entre os dias 22 e 31 de maio e o CAMPEÃO no MASCULINO representarão o estado de São Paulo e a FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE no TORNEIO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO de FUTEBOL (LDU) que ocorrerá na cidade de Curitiba, Paraná entre os dias 22 e 29 de setembro de 2015.

TÍTULO II – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 3º - A TAÇA PAULO ROBERTO TRIVELLI 2015 será realizada entre os meses de MARÇO e JUNHO do ano corrente.

TÍTULO III – DA COMPETIÇÃO

Artigo 4º - Durante o torneio serão obedecidas às regras oficiais da INTERNATIONAL BOARD/ FIFA, no que não colidirem com as disposições deste regulamento e do REGULAMENTO GERAL dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO 2015 – JUESP 2015.

Parágrafo Único – A competição será realizada nos naipes FEMININO e MASCULINO.

Artigo 5º – O critério de suspensão automática de cartões seguirá o determinado no quadro abaixo:

Número de Cartões	Suspensões
03 cartões amarelos	1 automática
01 cartão vermelho	1 automática

Parágrafo Primeiro – Caso um atleta leve um cartão amarelo e um cartão vermelho na mesma partida será considerado, para critério de suspensão, somente o cartão vermelho.



Federação Universitária PAULISTA de Esportes

Parágrafo Segundo – A PARTIR DAS FASES ELIMINATÓRIAS, OS CARTÕES AMARELOS SERÃO ELIMINADOS.

Artigo 6º - Na Taça Paulo Roberto Trivelli, nos naipes feminino e masculino, haverá limite de participação de atleta confederado/federado no modelo de equiparação conforme tabela exemplificativa abaixo:

0 atletas federados – 01 atleta federado

01 atleta federado – 01 atleta federado

02 atletas federados – 02 atletas federados

03 atletas federados – 03 atletas federados

Parágrafo Primeiro – Para participação dos atletas federados/confederados a entidade deverá encaminhar ofício ao Departamento Técnico da FUPE, até 30 dias após o início da competição, e, no caso de competições anuais, durante todo o mês de agosto, contendo nome, RG e modalidade do referido atleta solicitando a inclusão do mesmo no boletim oficial da competição.

Parágrafo Segundo – Caso o nome do atleta federado/confederado não conste no Boletim Oficial da semana do confronto o mesmo estará impossibilitado de participar da partida.

Parágrafo Terceiro – A partir da primeira listagem divulgada pela entidade, a mesma não poderá **EXCLUIR ATLETAS CONFEDERADOS/ FEDERADOS**, somente sendo permitida a **INCLUSÃO** dos mesmos.

Parágrafo Quarto – A equiparação se dará com base no número de atletas que constam no Boletim oficial da semana do confronto, independente da presença ou não do atleta federado/confederado na referida partida.

Parágrafo Quinto – O **ATLETA CONFEDERADO/ FEDERADO** em uma determinada modalidade poderá participar de outra modalidade em que não seja **CONFEDERADO/ FEDERADO** desde que confeccione uma nova carteirinha para a modalidade específica pelo valor de R\$ 5,00.

Parágrafo Sexto – A presença no ofício ou no boletim oficial da competição não dispensa a apresentação da carteirinha da FUPE ou dos documentos exigidos para participação nas competições.

Parágrafo Sétimo – A utilização de atleta federado/confederado em desacordo com o regulamento acarretará automaticamente na perda dos pontos do jogo em questão e encaminhamento do caso para a comissão disciplinar para julgamento e demais punições.

Artigo 7º - As formas de disputa obedecerão à seguinte composição:

FUTEBOL FEMININO



Federação Universitária PAULISTA de Esportes

Artigo 8º - As equipes se enfrentarão no sistema de **MELHOR de 02 JOGOS**, sendo declarada **CAMPEÃ**, a equipe que obtiver o **MAIOR NÚMERO de PONTOS GANHOS** nos dois confrontos durante o torneio.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo empate em **PONTOS GANHOS** após as **02 PARTIDAS** será realizada uma prorrogação de 10 X 10 minutos, **SEM GOLDEN GOAL**.

Parágrafo Segundo – Prevalecendo o empate será adotado o critério de cobranças de penalidades, onde será permitido realizarem as cobranças somente os atletas que terminaram a partida, obedecendo à ordem de 05 (cinco) cobranças alternadas por equipes.

Parágrafo Terceiro – Em caso de empate, haverá cobranças alternadas de 01 (uma) penalidade por equipe por jogadores diferentes da 1º cobrança até que se defina um vencedor.

Parágrafo Quarto – Em caso de empate nas cobranças novamente, repetem-se todas as cobranças alternadamente pelos jogadores iniciais.

FUTEBOL MASCULINO

Artigo 9º – As equipes serão divididas em 04 (QUATRO) GRUPOS, onde o GRUPO D terá 05 (CINCO) EQUIPES, onde todas jogarão contra todas dentro do próprio grupo.

Parágrafo Primeiro – As EQUIPES PRIMEIRAS COLOCADAS de cada grupo estarão classificadas para a FASE SEMIFINAL com o seguinte cruzamento:

JOGO 1 - 1º GRUPO A x 1º GRUPO D (HUMA PARTIDA)

JOGO 2 - 1º GRUPO B x 1º GRUPO C (HUMA PARTIDA)

Parágrafo Segundo – Não haverá vantagem para nenhuma das equipes nesta FASE SEMIFINAL.

Parágrafo Quinto – Os vencedores dos confrontos acima farão as FINAIS sem vantagem para nenhuma das equipes.

TÍTULO IV – CRITÉRIOS de PONTUAÇÃO

Artigo 10º - Para efeito de classificação, será adotado durante o torneio o seguinte sistema de pontuação:

Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota	00 ponto
Ausência (W.O.)	- 03 (menos três) pontos.

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes, o critério de desempate será o seguinte:



Federação Universitária PAULISTA de Esportes

a) confronto direto entre as equipes empatadas.

Parágrafo Segundo – Persistindo o empate entre as duas equipes e para 03 (três) equipes ou mais, segue os demais critérios:

- a) obtido o maior número de vitórias;**
- b) obtido o maior saldo de gols;**
- c) convertido o maior número de gols a favor;**
- d) sorteio.**

Parágrafo Terceiro – No caso de uma ou mais entidades envolvidas na situação do parágrafo anterior terem vencido alguma partida por W.O., este(s) resultado(s) não terá(ão) efeito sobre os números de sua campanha, que serão calculados através da média dos resultados das partidas efetivamente realizadas e comparados aos da(s) entidade(s) empatada(s) na(s) mesma(s) colocação(ões), levando-se em conta inclusive os decimais.

Parágrafo Quarto – Se alguma entidade que perdeu uma partida por WO estiver empatada com outra(s) em número de pontos ganhos, o placar desta partida a ser considerado para efeito de apuração dos números de sua campanha é o de 00 X 03.

Artigo 11º - Ocorrendo empate no tempo regulamentar das partidas da **SEMIFINAL** e **FINAL** será realizada uma prorrogação de 10 X 10 minutos, **SEM GOLDEN GOAL**.

Parágrafo Primeiro – Prevalecendo o empate será adotado o critério de cobranças de penalidades, onde será permitido realizarem as cobranças somente os atletas que terminaram a partida, obedecendo à ordem de 05 (cinco) cobranças alternadas por equipes.

Parágrafo Segundo – Em caso de empate, haverá cobranças alternadas de 01 (uma) penalidade por equipe por jogadores diferentes da 1º cobrança até que se defina um vencedor.

Parágrafo Quarto – Em caso de empate nas cobranças novamente, repetem-se todas as cobranças alternadamente pelos jogadores iniciais.

Artigo 12º - As partidas terão a duração de **OITENTA MINUTOS, divididos em dois tempos de QUARENTA MINUTOS**, com um intervalo de **10 (DEZ) MINUTOS**.

Artigo 13º - Durante a partida será permitida a realização de 05 (cinco) substituições livres, além do goleiro.

Artigo 14º - No banco de reservas, além dos atletas suplentes, até **11 (ONZE) SUPLENTES**, devidamente identificados e uniformizados, será permitida somente a permanência de três pessoas escolhidas entre as funções de técnico, assistente técnico, preparador físico, médico (credenciado pelo CRM) e massagista (credenciado pelo órgão competente), sendo que todos deverão apresentar as documentações necessárias (**CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO da FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE**) ao **REPRESENTANTE OFICIAL** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE** antes de ingressarem ao banco.



Federação Universitária PAULISTA de Esportes

Parágrafo Primeiro – As pessoas não relacionadas no caput deste artigo serão consideradas "TORCEDORES", e não poderão ocupar nenhum espaço nos arredores do banco de reservas e da mesa do **REPRESENTANTE OFICIAL** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE**, devendo ficar do outro lado do campo onde não houver arquibancadas, ou ainda, atrás da área delimitada pelo alambrado, onde esse existir. A decisão sobre o aqui exposto é única e exclusiva do **REPRESENTANTE OFICIAL** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE** e da **EQUIPE ARBITRAGEM** presente no local, não cabendo interferência das equipes, nem mesmo da mandante.

Parágrafo Segundo – OS ATLETAS SUBSTITUÍDOS PODERÃO PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, SENDO PASSÍVEIS DE PUNIÇÕES CASO TRANSGRIDAM OS ITENS DESTE REGULAMENTO.

Parágrafo Terceiro – TODOS OS ATLETAS SUPLENTE DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS PELA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES PARA PERMANECEREM NO BANCO DE RESERVAS.

Artigo 15º – O atleta expulso poderá, de acordo com a gravidade da transgressão cometida, receber outras punições impostas pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, com base no **CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA**.

Parágrafo Único – Aplica-se esta disposição também a dirigentes, técnicos e orientadores das equipes.

Artigo 16º - Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para inscrição dos atletas, até o encerramento da mesma, observando o limite de vinte e dois atletas e três dirigentes.

Artigo 17º – Para critério de classificação para as **FASES SEGUINTE**s após a **FASE CLASSIFICATÓRIA**, e ainda para **CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL DA MODALIDADE**, será adotado o **SISTEMA DE MÉDIA DE PONTOS, OU SEJA, O NÚMERO DE PONTOS GANHOS DIVIDIDO PELO NÚMERO DE JOGOS** caso a **DIVISÃO DAS EQUIPES POR GRUPOS** não tenha a mesma quantidade entre os mesmos.

TÍTULO V – DA NORMATIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE JOGOS

Artigo 18º - Solicitações de transferências de jogos somente serão apreciadas pelo **DEPARTAMENTO TÉCNICO** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE** quando forem de comum acordo, por escrito, entre as partes envolvidas, e obedecerem às seguintes normas:

- A solicitação deverá ser encaminhada ao **DEPARTAMENTO TÉCNICO** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE**, **IMPRETERIVELMENTE**, até a **SEGUNDA-FEIRA ANTERIOR** a **DATA PREVIAMENTE ESTIPULADA** para a realização da partida;



Federação Universitária PAULISTA de Esportes

- Não haverá cobrança de TAXA caso a remarcação do confronto ocorra em praça esportiva da FUPE ou ainda em encaixe dentro de uma possível rodada da modalidade em questão.
- Caso o jogo seja remarcado para fora das praças esportivas da FUPE, NO FINAL DE SEMANA (SÁBADO e DOMINGO), a arbitragem a ser utilizada neste novo confronto também deverá, obrigatoriamente, ser da mesma equipe contratada pelo **DEPARTAMENTO TÉCNICO** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE** e por ela determinada, havendo também obrigatoriedade da presença de um representante oficial da FUPE, havendo a cobrança de taxa de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
- Em caso de a mudança do local, data e horário não seja para uma das praças esportivas da FUPE já apresentadas pelo **DEPARTAMENTO TÉCNICO** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE** e ainda o confronto ocorra em um dia de semana (**SEGUNDA À SEXTA-FEIRA**), a arbitragem a ser utilizada neste novo confronto também deverá, obrigatoriamente, ser da mesma equipe contratada pelo **DEPARTAMENTO TÉCNICO** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE** e por ela determinada, havendo também obrigatoriedade da presença de um representante oficial da FUPE, havendo a cobrança de taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
- O **DEPARTAMENTO TÉCNICO** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE** se reserva o direito de analisar a procedência da solicitação, e julgar a real necessidade de efetivação da mesma, com finalidade de preservar a tabela completa previamente estabelecida e divulgada, e minimizar os prejuízos que tais solicitações possam trazer à competição.

Artigo 19º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo **DEPARTAMENTO TÉCNICO** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES – FUPE**.